



ATA DA SESSÃO ORDINÁRIA DA ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE MURÇA

30 DE ABRIL DE 2025

PRESIDENTE	António Augusto Ribeiro
1ª SECRETÁRIA	Cláudia Alexandra da Cruz O. G. e Vilaverde
2º SECRETÁRIO	César Lopes de Sousa Lourenço

LOCAL DA REUNIÃO	Auditório dos Paços do Concelho
-------------------------	--

MEMBROS PRESENTES	21 (última folha da ata)
MEMBROS AUSENTES	01 (última folha da ata)

HORA DE ABERTURA	14:35 Horas
HORA DE ENCERRAMENTO	17:00 Horas

PRESENÇAS CÂMARA MUNICIPAL

PRESIDENTE	Mário Artur Correia Lopes
VICE-PRESIDENTE	Avelino José Marques dos Santos
VEREADORA	Vilma Cláudia Ribeiro Pereira
VEREADORA	Ana Paula Rodrigues da Cruz

FALTAS DA CÂMARA MUNICIPAL

VEREADOR	Joaquim Gomes Pinto
-----------------	----------------------------

- O Presidente da Assembleia Municipal, António Augusto Ribeiro, iniciou os trabalhos da sessão, começando por saudar todos os presentes e agradeceu a presença de todos.

Conforme preceitua a alínea c) do nº 1 do art.º 30 da Lei nº 75/2013, de 12 de setembro, declarou abertos os trabalhos desta Sessão Ordinária da Assembleia Municipal de Murça, do dia 30 de abril de 2025 e informou que, como a sessão é ordinária, conforme art.º 20º, do regimento, vai ter os seguintes períodos:

Período de Antes da Ordem do Dia

Período da Ordem do Dia

Período de Intervenção do Público

Período Antes da Ordem do Dia

(de acordo com a alteração do CPA – Código dos Procedimentos Administrativos o Art.º 34 apenas os membros que estiveram presentes na sessão participam na votação)

(Quatro deputados da Assembleia Municipal não participaram na votação por não terem estado presentes na reunião a que a ata se refere.)

“Apreciação da Ata da Sessão Ordinária do dia 28/02/2025”

Votação:

<i>Votantes</i>	14
<i>Abstenção</i>	00
<i>Contra</i>	00
<i>A Favor</i>	14

Deliberação: A Assembleia Municipal deliberou aprovar por unanimidade a ata em apreço

Votaram a favor:

Votaram contra:

Abstiveram-se:

Declaração de Voto:

_____/_____/_____

Leitura do Expediente
(Alínea b) do n.º 2 do artº 21º do Regimento)

O Presidente da Assembleia Municipal informa os Srs. deputados, que a correspondência recebida se encontra na sala para ser consultada, distribuindo o resumo do recebimento da mesma:

ATAM - Associação dos Trabalhadores da Administração Local:

- Envia informação sobre Formação Presencial – SIADAP - Alterações;

ANAM:

- Envia convocatória, para o Conselho Geral da ANAM, agendado para o dia 29/03/2025, em Beja;

O Presidente do Politécnico do Porto:

- Remete convite para a inauguração da exposição Reservas & Relíquias;

A Provedora da Santa Casa da Misericórdia de Murça:

- Envia informação para divulgação, junto de todos os partidos com assento na Assembleia Municipal, relativo à solicitação de apoio financeiro para manutenção da resposta social da Creche e Pré-escolar da SCMM;

O Presidente da Assembleia da Cooperativa Agrícola dos Olivicultores de Murça:

- Envia convite para participar na cerimónia de tomada de posse dos órgãos Sociais, agendado para o dia 27/03/2025, pelas 17h30;

União de Freguesias de Noura/Palheiros:

- Envia convite para participar na Festa da Padroeira, dia 29/03/2025;

ANAM:

- Remete informação sobre as Candidaturas aos Prémios ANAM 2025;

ATAM - Associação dos Trabalhadores da Administração Local:

- Envia informação sobre o 33º Encontro de Marketing e Comunicação Autárquica;

O Líder Parlamentar do PS, Rui Ramos:

- Informa que o PS pretende realizar o tradicional convívio de celebração do 25 de Abril e solicita que não seja considerada esta data para realização da sessão ordinária da AMM de abril 2025

LPCC – Núcleo de Apoio de Murça:

- Envia Convite para participar na 10ª Caminhada Solidária da LPCC – NRN Murça, 1/05/2025;

Pedro Carvalho:

- Remete justificação pela ausência à sessão ordinária do dia 30/04/2025;

Câmara Municipal de Murça:

- Remete propostas para inclusão na Ordem do Dia da sessão de 30/04/2025;

Vereador do PS, Dr. Joaquim Pinto:

- Remete justificação pela ausência à sessão ordinária do dia 30/04/2025;

Presidente da União de Freguesias de Carva e Vilares:

- Remete justificação pela ausência à sessão de 30/04/2025 e delega a presença na Tesoureira da Junta, Sónia Machado de Sousa;

Francisco Rodrigues:

- Remete justificação pela ausência à sessão ordinária do dia 30/04/2025;

Presidente da Junta de Freguesia de Jou:

- Remete justificação pela ausência à sessão de 30/04/2025 e delega a presença no Secretário da Junta, Luís Filipe Damas Noura;

Grupo Parlamentar do Partido Socialista na Assembleia Municipal de Murça:

- Envia um Voto de Pesar e um Voto de Reconhecimento para ser apreciado na próxima sessão ordinária da AMM, agendada para 30/04/2025;

Grupo Parlamentar do Partido Social Democrata na Assembleia Municipal de Murça:

- Envia um Voto de Pesar e um Voto de Reconhecimento, para serem apreciados na próxima sessão ordinária da AMM, agendada para 30/04/2025.

Eduardo Pinheiro:

- Remete justificação pela ausência à sessão ordinária do dia 30/04/2025.

_____/_____/_____

Chegou à sessão o Presidente da Junta de Freguesia de Candedo, Luís Filipe Alves

“Outros Assuntos de Interesse para o Município”

- A 1ª Secretária da Mesa da Assembleia, Cláudia Vilaverde, procedeu à leitura de uma nota de reconhecimento, que se transcreve:

“Com profundo reconhecimento, a família de Maria Clara Vilela da Cruz Guerra agradece aos Grupos Parlamentares do Partido Social Democrata e do Partido Socialista o envio por carta, dos votos de pesar institucionais, aprovados na Sessão Ordinária da Assembleia Municipal de Murça de 13 de dezembro de 2024. Foi com especial carinho e apreço que, num momento de extrema dor, recebemos palavras de sincera estima, reconhecimento, respeito e eterna saudade.

Sentimo-nos gratos por perceber o quanto foi querida e admirada, a nossa Mãe. Enche-nos a alma saber que, no seu percurso de vida, deixou a sua marca em tanta gente e que essa marca resultou em tão sentida homenagem, na hora do adeus.

Mãe, esposa, avó, companheira e amiga, Maria Clara Vilela da Cruz Guerra, deixa-nos muitos exemplos da sua humanidade, da sua generosidade, da sua genuinidade, do seu amor pela família, pelos amigos e pelas gentes desta Terra, que tanto gostava de ajudar e proteger.

A manifestação de pesar demonstrada, foi-nos muito importante no momento de luto, que vivemos.

Agradecemos também o reconhecimento do legado e dos valores da nossa Mãe, que permanecem vivos nos nossos corações."

- A deputada do PSD, Sónia Pinto, cumprimentou todos os presentes e procedeu à leitura do Voto de Pesar, que se transcreve:

"Voto de Pesar

Pelo Falecimento de Sua Santidade o Papa Francisco

O Grupo Parlamentar do Partido Social Democrata, na Assembleia Municipal de Murça, propõe um voto de PESAR, pela morte do Papa Francisco.

Francisco, natural de Buenos Aires, onde foi jesuíta e bispo, morreu na segunda-feira, aos 88 anos, após meses de sofrida doença respiratória e cardíaca.

Eleito Papa em 13 de março de 2013, os seus 12 anos de pontificado representaram, para a Igreja e para o mundo, um decisivo apelo à fraternidade, à misericórdia e à paz, uma figura incontornável e uma referência não só para os fiéis católicos como para todos os que se reveem nos valores humanistas e ambientalistas que sempre defendeu.

Recorda-se ainda a forma como o Papa Francisco atravessou a Praça de São Pedro, no Vaticano, vazia, para declarar, no ponto mais dramático da pandemia da covid-19, que ninguém se salva sozinho.

Era, além de tudo o mais, um bom amigo de Portugal. Criou quatro cardeais portugueses – um número histórico – e visitou por duas vezes o nosso país: Em 2017, para o centenário das Aparições de Fátima e a canonização dos pastorinhos Francisco e Jacinta Marto; e em 2023, para a Jornada Mundial da Juventude.

O Grupo Parlamentar do Partido Social Democrata, na Assembleia Municipal de Murça, manifesta profundo pesar e endereça condolências aos católicos que choram a partida do seu pastor.

Francisco foi um Papa que chegou a todos, todos, todos.

Assembleia Municipal de Murça

Grupo Parlamentar do Partido Social Democrata"

- A deputada do PSD, Sónia Pinto, procedeu à leitura do Voto de Reconhecimento, que se transcreve:

“VOTO DE RECONHECIMENTO

COMUNIDADE EDUCATIVA DO CONCELHO DE MURÇA

Murça, 28 de abril de 2025

O Grupo Parlamentar do Partido Social Democrata, na Assembleia Municipal de Murça, propõe um voto de RECONHECIMENTO, à Comunidade Educativa do Concelho de Murça, - Escola Profissional de Murça e Escola Básica e Secundária de Murça- pelos resultados alcançados, divulgados através do Ranking das escolas secundárias e básicas, públicas e privadas, de acordo com as médias das notas nos exames nacionais e taxas de abandono referentes ao ano letivo de 2023/2024.

De acordo com dados divulgados pelo Ministério da Educação, analisados pelo Jornal Expresso e SIC Notícias, a Escola Profissional de Murça obteve um resultado notável no âmbito dos Cursos Profissionais, destacando-se como a 1.ª colocada no distrito de Vila Real e a 15.ª a nível nacional em 2024.

A Escola Básica e Secundária de Murça registou uma impressionante ascensão no ranking nacional, subindo da 608.ª posição em 2023 para a 196.ª posição em 2024.

Estes resultados são motivo de grande orgulho, evidenciando o trabalho, dedicação e contributo da comunidade escolar para o desenvolvimento da região e da comunidade em geral.

O Grupo Parlamentar do Partido Social Democrata, na Assembleia Municipal de Murça, presta o seu reconhecimento e agradecimento ao trabalho de todos aqueles que durante todo o ano se empenham na educação e formação das nossas crianças e jovens.

Assembleia Municipal de Murça

Grupo Parlamentar do Partido Social Democrata”

- O deputado do PS, Rui Ramos, cumprimentou todos os presentes e leu em nome da sua bancada parlamentar o Voto de Pesar, que se transcreve:

“Voto de Pesar

Pelo Falecimento de Sua Santidade o Papa Francisco

A bancada do Partido Socialista na Assembleia Municipal de Murça vem, por meio deste voto de pesar, prestar homenagem póstuma ao Papa Francisco, reconhecendo o notável pontificado que protagonizou e a sua postura de proximidade e desprendimento que lhe valeram admiração e reconhecimento nos quatro cantos do mundo.

O Papa Francisco foi um líder que dedicou a sua vida ao serviço dos mais pobres, à promoção da justiça social, à luta contra as discriminações e as desigualdades, na defesa dos valores humanos fundamentais. A sua presença e palavras deixaram uma marca indelével na história contemporânea.

Partiu de um mundo mais violento e conflituoso do que aquele que encontrou em 2013, ano em que se tornou Bispo de Roma. Oriundo de uma das mais desiguais regiões do mundo, a América Latina, esteve sempre próximo das pessoas comuns. Ousou, em diversas ocasiões, desviar-se da rigidez eclesiástica e, com isso, inspirou milhões.

Neste momento de luto, expressamos as nossas condolências às comunidades que o veneraram e a toda a Igreja Católica.

Oxalá a sua mensagem e o seu exemplo não sejam esquecidos e sirvam também de exemplo a todos quantos se dedicam à causa pública.

Murça, 30 de abril de 2025

A bancada do Partido Socialista na Assembleia Municipal de Murça”.

- O deputado do PS, Rui Ramos, procedeu à leitura do Voto de Reconhecimento, que se copia:

“ Voto de Reconhecimento

Homenagem à Excelência Educativa em Murça

A comunidade de Murça deve celebrar os resultados recentes das escolas locais.

Estes são um testemunho do trabalho árduo e da dedicação de professores, alunos e funcionários. A Escola Profissional de Murça e a Escola Básica e Secundária de Murça destacaram-se nos rankings nacionais, demonstrando a qualidade da educação e dedicação de alunos, assim como de professores e todos os demais envolvidos.

A Escola profissional de Murça alcançou um lugar de destaque nos Cursos Profissionais, ocupando a primeira posição no distrito de Vila Real e um lugar de destaque a nível nacional. Já a Escola Básica e Secundária de Murça registou uma ascensão no ranking nacional, saltando centenas de posições em apenas um ano.

Esses resultados são um motivo de orgulho para a comunidade e refletem o compromisso com a educação e o desenvolvimento dos jovens. O Grupo Parlamentar do partido Socialista na Assembleia Municipal de Murça quer expressar sua admiração e reconhecimento a todos os que contribuem para o sucesso das escolas locais.

A educação é fundamental para o futuro de qualquer região, logo este resultado deve ser visto com orgulho, e como um exemplo à restante comunidade Murcense.

Murça, 30 de abril de 2025

A bancada do Partido Socialista na Assembleia Municipal de Murça”.

O Presidente da Assembleia Municipal, António Augusto Ribeiro, esclareceu que, conforme sugerido os votos apresentados, são votados em simultâneo.

Votação:	
<i>Votantes</i>	21
<i>Abstenção</i>	00
<i>Contra</i>	00
<i>A Favor</i>	21

Deliberação: A Assembleia Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar os Votos de Pesar e de Reconhecimento, apresentados.

Votaram a favor:

Votaram contra:

Abstiveram-se:

Declaração de Voto:

- O Presidente da Assembleia Municipal, António Augusto Ribeiro, sugeriu ao Sr. Presidente da Câmara que explicasse qual o motivo de não vir a esta sessão a apreciação e votação do Relatório e Contas de 2024, conforme a lei determina.

- O Presidente da Câmara Municipal, Mário Artur Lopes, cumprimentou todos os presentes e disse associar-se aos votos de pesar e de reconhecimento, apresentados, pelas bancadas parlamentares. Conforme referiu e bem, o Sr. Presidente da Assembleia é na sessão ordinária de abril que é, para além de outros pontos, apreciado e votado o Relatório e Contas do exercício anterior. Na informação escrita do Presidente da Câmara faz-se referência no 1º ponto ao ataque informático que pôs completamente em causa o funcionamento do Município a nível administrativo, informático e tudo que está relacionado com os danos que este tipo de ataque provoca, condicionando toda a atividade do Município. Perdeu-se informação muito significativa. Já foi possível recuperar alguma

informação, mas é um trabalho complicado e mais demorado do que o desejado. Da Divisão de Gestão Financeira foi-nos informado, em tempo útil, que não seria possível termos a conta de gestão preparada, para poder ser apreciada na Câmara e na Assembleia Municipal, na altura que a lei determina e qual a razão que está por trás desta dificuldade. Há um conjunto de entidades às quais a Lei 75/2013 prevê que seja entregue a informação após deliberação da Assembleia Municipal, relacionada com as contas, nomeadamente à DGAL, Tribunal de Contas, ERSAR e INE. Entretanto, comunicou-se a todas estas entidades a impossibilidade de cumprir a data prevista e pediu-se um prazo para entrega dessa informação. Se nada houver em contrário, durante o mês de Maio, haverá uma Assembleia Municipal Extraordinária, apenas com esse ponto na Ordem de Trabalhos.

- O deputado do PS, André Lage, saudou todos os presentes e referiu que tinha precisamente este ponto para colocar ao Sr. Presidente da Câmara, uma vez que não vinha na informação, mas como o Sr. Presidente iniciou a sua intervenção dando explicação sobre o ataque cibernético já não é necessário colocar a questão, no entanto lamenta a situação que ocorreu e os constrangimentos que isso causou e ainda está a causar. Verificou que na informação escrita foi comunicado a diversas entidades a ausência do Relatório e Contas do exercício de 2024, nesta assembleia Municipal em virtude do ataque informático, mas o Sr. Presidente da Câmara e o seu executivo esqueceram-se de informar os membros desta Assembleia Municipal que nesta sessão não poderiam apreciar e votar as contas, por essa mesma razão.

Deixou ainda algumas questões ao senhor Presidente da Câmara. Referiu o ofício que a mesa administrativa da Santa Casa da Misericórdia de Murça a propósito da manutenção do Pré-escolar e da Creche e do pedido de auxílio financeiro que foi feito ao executivo. A respeito disso, referiu que, hoje, teve conhecimento que as inscrições para o próximo ano letivo estão abertas, o que quer dizer que esse cenário de encerramento que estaria em cima da mesa já não estará, para este ano letivo. Também sabe que o pedido que foi feito pela Santa Casa da Misericórdia de Murça não estaria instruído nos termos necessários, para que pudesse existir um eventual apoio por parte da Câmara Municipal de Murça, no entanto e apesar do cenário de encerramento desta valência não se verificar, no próximo ano letivo, apelou ao Sr. Presidente da Câmara que procure perceber junto da Santa Casa da Misericórdia uma forma de apoio, para mantermos esta valência, dado que em Murça não existe outra alternativa. Reitera que, temos vários graus de problemas quando falamos do despovoamento e desertificação. Uma coisa é atrairmos investimento e forma de fixarmos as pessoas, não podemos é deixar fugir o que é fundamental. É importante trabalhar e encontrar uma solução junto da Santa Casa da Misericórdia para que este constante prejuízo seja sanado e se consiga manter aquela valência.

Questionou o Sr. Presidente sobre o encerramento da Delegação de Murça da Cruz Vermelha Portuguesa e se tem algum dado concreto relativamente a isso e se o encerramento se vai concretizar ou não. Teve conhecimento que foi nomeada uma Comissão Administrativa para a Delegação de Murça da Cruz Vermelha Portuguesa e que ainda não tomou posse.

Quanto à questão sobre a monitorização da qualidade da água, no Concelho de Murça, esclareceu que o Sr. Presidente da Câmara, na última sessão, fez-lhe chegar a resposta da AdIN. Depois de o ter questionado em todas as Assembleias Municipais, relativamente a este assunto e uma vez que já a recebeu, aproveitou para dizer que a resposta dada pela AdIN, o satisfaz, embora lamente que tenha sido dada mais de um ano depois de ter vindo a público a investigação que estava a ser feita a esse laboratório. De facto, há dois laboratórios que fazem o controlo da qualidade da água, mas felizmente o laboratório que está a ser investigado (Laboratório Regional de Trás-os-Montes) não teve qualquer trabalho no que diz respeito à monitorização da qualidade da água, no Concelho de Murça.

Relativamente ao Interface, disse que a empresa que está a explorar aquela infraestrutura continua a não ter a bilhética da Rodonorte e é uma preocupação constante, aqui já referida por diversas vezes. A Rodonorte é um dos operadores económicos com mais importância para a população do nosso Concelho porque é quem assegura as ligações a Vila Real, ao Porto, a Lisboa, entre outras localidades e esses bilhetes continuam a não ser vendidos naquele espaço. A interpretação que faz é de que o Caderno de Encargos não está a ser cumprido na totalidade. Uma das alíneas do Caderno de Encargos, é a venda da bilhética e não diz que é numa determinada percentagem, ora os bilhetes que lá estão a ser vendidos podem ser de várias proveniências, mas os da Rodonorte não são vendidos ali e é inaceitável que as pessoas tenham que vir ao centro da vila comprar o bilhete e depois terem que se deslocar ao Interface para apanhar o autocarro.

Sobre o Passeio Sénior, disse louvar esta iniciativa, no entanto questionou a data escolhida para esta atividade, que é precisamente o dia de reflexão, para as eleições legislativas, agendadas para o dia 18 de maio de 2025. Questionou se, de acordo com as normas da Lei Eleitoral não poderá existir algum problema, relativamente a essa matéria.

Questionou qual o propósito da intervenção que está a decorrer na estrada de Monfobres, pelos funcionários do Município. É apenas para abrir a valeta ou vão colocar manilhas? E ainda, se lhes pode adiantar a data para pavimentação daquele troço que está a ser intervencionado pelas Águas do Norte, na Estrada Nacional 15, junto à Cooperativa dos Olivicultores e que está num estado lastimável.

- A deputada do PS, Paula Catarino, cumprimentou todos os presentes e perguntou, uma vez mais, para quando as tão esperadas referências multibanco para pagamento de serviços na Câmara Municipal. Sobre a Zona Industrial de Murça lembrou que, na sessão anterior, disse que já tinham sido notificados os proprietários dos lotes que não estavam a cumprir o regulamento e nesse sentido, gostaria de saber quantos foram notificados e quantos já procederam a pronúncia de audiência prévia, quantos vão iniciar a obra, quantos lotes vão ser revertidos e em que ponto de situação se encontra o processo de reversão.

- A deputada do PS, Emília Sousa, saudou todos os presentes e abordou novamente a questão das candidaturas ao 1º Direito. Na sessão anterior, falou-se sobre o estado do processo e a falta de recursos humanos por parte do IRU, para fazer a análise das candidaturas. Questionou se já há obras no terreno ou para quando se perspetiva o seu início.

- O deputado do PS, Rui Ramos, perguntou, novamente, se já é possível obter uma cópia do Estudo Hídrico do Concelho. O Sr. Presidente da Câmara disse que o ia enviar, que iríamos fazer reuniões para o analisarmos em conjunto, mas até agora isso não aconteceu e apenas pode concluir que o Sr. Presidente não quer fornecer esse estudo. Já estamos nisto há mais de um ano e sinceramente não entende o porquê desta situação. Acha que o estudo é estratégico, de importância extrema para o futuro e para o desenvolvimento da região. A Câmara Municipal pagou cerca de 30 mil euros por esse estudo a uma empresa de Lisboa e não percebe o porquê de o não fornecer aos Deputados que o solicitarem, até parece que tem alguma coisa a esconder.

- O Presidente da Câmara Municipal, Mário Artur Lopes, quanto à intervenção do deputado André Lage, referiu que relativamente ao Relatório e Contas esta é uma situação excecional e que ninguém contaria que isso pudesse acontecer. O ataque informático aconteceu no dia 13 de março. Por mais que uma vez, este assunto foi abordado nas Reuniões de Câmara e só não foi comunicado aos deputados da Assembleia Municipal, que a conta de gerência não iria ser aprovada apenas por esquecimento e não por qualquer outro motivo. Quanto à Santa Casa da Misericórdia de Murça, disse que há uma deliberação do município sobre a solicitação de apoio apresentada pela Santa Casa, instituição importante que, obviamente, reconhecemos e valorizamos. A solicitação foi analisada, quanto ao seu enquadramento e à sua possibilidade. No entanto, o relatório técnico e jurídico diz-nos que existe a dificuldade jurídica e que é necessário ter em conta. Foi dada resposta à Santa Casa que não seria possível atender ao pedido e neste momento é a circunstância que temos. Se outras razões se vierem a colocar, terão que ser analisadas e avaliadas. No passado, também tivemos situações

extremas, complexas e nem sequer foi preciso que fosse feita qualquer solicitação ao Município, como aconteceu no tempo da COVID em que, ele próprio, se deslocou à Santa Casa para disponibilizar todo o apoio necessário dentro daquilo que a lei permitia. Sobre o encerramento da Delegação de Murça da Cruz Vermelha Portuguesa, disse que oficiosamente foi aqui informado, porque até ao momento o Município não tem qualquer informação, sobre esta matéria. Se há uma nova Comissão Administrativa ou não, nada lhes foi comunicado oficialmente pela Cruz Vermelha Portuguesa, ao nível local, regional ou nacional. No entanto, se for comunicado o seu encerramento, obviamente que não lhes agrada de forma alguma. Foram anos de relação institucional que se mantiveram. O próprio espaço onde a Cruz Vermelha local exerce a sua função pertence ao Município, anualmente é levado à Câmara o pedido de apoio financeiro para que aquela organização desenvolva a seu trabalho no nosso território. Mas, no momento em que seja comunicado essa possibilidade formalmente, terá toda a sua manifestação de repúdio, desagrado e de responsabilização por quem tome uma iniciativa destas. Quanto à AdIN, disse que o atraso da comunicação também os responsabiliza, mas desde a primeira vez em que a questão lhe foi colocada entrou em contacto com esta entidade intermunicipal, sobre esta matéria e nunca foram verdadeiramente claros. Quanto ao Interface, disse que existe um relatório do cumprimento da relações parte a parte que já foi levado à Reunião de Câmara onde se informa que não ficamos satisfeitos que a bilhética da Rodonorte ou de qualquer outra empresa, não ocorra naquele espaço por dificuldades de relação entre empresários privados onde a nossa interferência é limitada, mas no âmbito desta relação na sua dimensão global é cumprido de forma suficiente, para não denunciar o contrato que temos. A informação técnica sustenta esta posição e o próprio promotor daquele espaço também tem essa preocupação. Sobre o Passeio Sénior – dia 17 de maio de 2025, reitera que a data é realmente complicada, na medida em que no dia seguinte, há eleições legislativas. Mas, todo este processo estava desenvolvido e tratado, sendo que a atividade foi planeada há bastante tempo, muito antes de imaginarmos que pudessem ser agendadas eleições legislativas, para o dia a seguir ao passeio. O impacto que isto possa ter e as dificuldades que daqui possam resultar em termos de Comissão Nacional de Eleições por esta circunstância vão ter que as assumir, se a questão for levantada pelo comportamento que ali possa existir. Alterar a data, nesta altura, é complicado porque há todo um procedimento administrativo de contratação que está desenvolvido. Relativamente aos trabalhos que estão a ser feitos na estrada de Monfiebres, esclareceu que é uma intervenção de limpeza da valeta e não está prevista ser colocada lá meia cana. Está também prevista a marcação da estrada, a colocação de um ou outro rail onde tecnicamente seja apropriado, mas acima de tudo aquele trabalho é de manutenção, conforme já aconteceu em outras estradas do Concelho e feito pelos trabalhadores do Município. A colocação de meia cana ao longo daquele troço não está previsto, para já. Quanto à intervenção que está a decorrer na Estrada

Nacional 15 pelas Águas do Norte, respondeu que por diversas vezes tem falado com a empresa sobre o estado lastimável daquele troço, que é inadmissível a demora na sua reparação e espera que seja resolvido rapidamente. Quanto às referências multibanco, uma vez mais, referidas pela deputada Paula Catarino, disse que não tem resposta para lhes dar. Sobre a Zona Industrial, esclareceu que os proprietários foram notificados e todos eles responderam o porquê do atraso. São processos que têm um tratamento jurídico e técnico à margem da nossa iniciativa. Obviamente que, nos preocupa as circunstâncias dos empresários e o que se passa. Disse não saber o número exato sobre isto, mas no grosso foram pedidas prorrogações e sobre esta matéria procuram ter alguma contemplação com as dificuldades que os empresários colocam e dentro daquilo que a lei permita, tentarão que estas situações de atraso sejam tratadas da forma mais apropriada. Disse que, não têm gosto nenhum que haja uma reversão, mas se ela tiver que acontecer, se não houver forma de o empresário poder manter o lote, em seu nome na circunstância em que ela ocorra, cumpra-se a lei. Relativamente às candidaturas ao 1º Direito, respondeu que ainda não começou nenhuma obra e perguntou ao Sr. Vice-Presidente da Câmara, se pode dizer alguma coisa sobre este assunto.

- O Vice-Presidente da Câmara Municipal, José Santos, cumprimentou todos os presentes e respondeu que em relação à última assembleia há um dado novo, relativamente ao 1º Direito. A Câmara Municipal manifestou ao IRU a disponibilidade para ajudar a analisar as candidaturas e o IRU enviou-nos um e-mail a dar autorização para que o Município fizesse a análise das candidaturas. Das candidaturas que submetemos, 4 delas, as mais simples, já foram novamente submetidas com a nossa análise e as restantes carecem de projeto, pelo que estamos à espera dos formulários dos projetistas, para serem novamente submetidas.

- O Presidente da Câmara Municipal, Mário Artur Lopes, reforçou dizendo, ou seja, estamos a fazer com os nossos técnicos, aquilo que o IRU não consegue fazer. Sobre o Estudo Hídrico respondeu ao deputado Rui Ramos que não tem nenhum interesse em sonegar qualquer informação, muito pelo contrário. O Estudo Hídrico e Hidroagrícola do Concelho que temos e que foi financiado pelo Fundo Ambiental tem que ser apresentado pelos técnicos que nos prestaram esse serviço. Respeita e tem em conta a capacidade que o deputado Rui Ramos possa ter, mas aquele documento é complexo e ainda não está completamente fechado pela empresa Moinhos de Água, que é quem lhes está a prestar esse serviço. Pretendem que este estudo possa permitir, no futuro, ter o financiamento apropriado e que faça parte do conjunto de iniciativas de retenção de água, que o programa “Águas que nos Une” pretende levar a cabo. Disse ainda que, pode até mostrar-lhe o documento, até porque tem uma cópia

do mesmo no seu gabinete, mas divulga-lo e considera-lo definitivo, quando sabe que não é garantido que assim seja, não é apropriado.

- O deputado do PS, André Lage, relativamente ao ataque cibernético que impossibilitou a apresentação do Relatório e Contas do exercício do ano de 2024, nesta sessão não quer que o Sr. Presidente peça desculpa, porque o ataque aconteceu e não é responsabilidade sua e também não acusou ninguém de sonegar informação alguma, como o Sr. Presidente da Câmara referiu na explicação que deu. Aquilo que disse é que era por uma questão de cortesia institucional uma vez que enquanto deputado municipal não vem aqui apenas para levantar o braço, vem aqui em representação daqueles que o elegeram e uma das suas obrigações é apreciar esse documento. Uma vez que esse documento não pode estar disponível pelas razões que se aludem e o Sr. Presidente da Câmara não tem responsabilidade nenhuma na matéria, o único reparo que fez foi que poderíamos ter sido informados com maior antecedência e não através das redes sociais. Aliás, fomos informados pelas redes sociais do ataque cibernético mas nessa altura nem se falava da questão do Relatório e Contas ou de outra documentação não estar disponibilizada atempadamente. Quanto à Santa Casa da Misericórdia e à valência da Creche e Pré-Escolar, o que questiona ao Sr. Presidente da Câmara é se tem ou não interesse em que o Município de Murça tenha essa valência disponível. Porque se tem interesse que isso aconteça, o desafio que lhe deixa e aquilo que lhe quis transmitir é que em vez de estarmos novamente há espera que a Santa Casa da Misericórdia, volte a por em cima da mesa o encerramento dessa valência, porque tem problemas estruturais desde há muitos anos, era tentar antecipar isso e as duas instituições, ou seja, a Câmara Municipal e a Santa Casa da Misericórdia, a mesa administrativa, que é quem tem responsabilidades de gestão e tomada de decisão das valências que a Santa Casa, tem de poderem dialogar e tentarem encontrar uma solução. Relativamente à explicação que deu da Delegação de Murça da Cruz Vermelha Portuguesa, questionou o Sr. Presidente se não sabe de nada oficialmente e como é que está a situação do CLDS 5G, projeto que foi entregue a gestão à Cruz Vermelha Portuguesa. O Sr. Presidente da Câmara esteve reunido com o Sr. Presidente Nacional da Cruz Vermelha Portuguesa em Lisboa, certo? O que é que discutiram, se é que pode saber? Reuniu com o Sr. Presidente da Cruz Vermelha Portuguesa ou não? De tudo o que disse o que menos o preocupa é se o espaço onde está a delegação de Murça pertence ou não ao Município de Murça, aquilo que o preocupa é o serviço e as valências que a Cruz Vermelha Portuguesa – Delegação de Murça presta à comunidade e que deixará de prestar, provavelmente se encerrar e qual o destino dos seus funcionários se isso se concretizar. Quanto ao Interface a questão da bilhética da Rodonorte, no seu entendimento, devia ser a condição para a concessão e não o contrário, ou seja, pode vender tudo menos a Rodonorte, é exatamente o oposto. A Rodonorte é o

operador económico de mais relevância para a movimentação dos passageiros de Murça para outros sítios e vice-versa. Parece-lhe estranho e não sabe como é que o Sr. Presidente se pode conformar com uma coisa destas e que as pessoas tenham que vir ao centro da vila comprar o bilhete num outro sítio qualquer e para receber as encomendas tenham que estar à espera do autocarro. Sinceramente, não se pode conformar com uma coisa dessas, quando aquele equipamento envolveu recursos financeiros avultados e é necessário encontrar uma solução para suprimir esta carência. Quanto à questão do Passeio Sénior, obviamente que essa atividade já estava pensada antes de serem agendadas as eleições legislativas, no entanto não devemos trabalhar na base “se acontecer ou se houver uma queixa” não! O Sr. Presidente tem dois juristas, um deles um reputado jurista, mas não sabe se está mais preocupado com a campanha eleitoral à autarquia de Chaves ou não, mas o Sr. Presidente pode perfeitamente pedir um parecer prévio ao Diretor de Departamento e Coordenação Geral, no sentido de perceber se o Município incorre numa ilegalidade ou violação da lei eleitoral, no caso de o Passeio Sénior ser nesse dia. Sobre a estrada de Monfebres e a abertura da valeta, questionou quem é que determinou essa intervenção, que manifestamente é um dispêndio de recursos municipais e teme que não tenha utilidade. A valeta já existia e estar a cavar em profundidade, que é o que estão a fazer faz com que as chuvas, a terra vá parar à estrada e alguém que enfie ali um pneu naquela vala e dada a profundidade que a mesma tem, vá causar situações complicadas, prejuízos, até.

- O deputado do PS, Rui Ramos, ainda relativamente ao Estudo Hídrico compreende que seja complexo, mas não vê qual é o problema de o trazer a debate. Honestamente, não vê problema nenhum que possa haver debate relativamente a essa matéria. Normalmente, é na divergência de opiniões que se dá a riqueza dos resultados. Disse que, como essa matéria é de extrema importância iria propor, numa próxima sessão, ao Sr. Presidente da Assembleia Municipal a criação de uma Comissão de Acompanhamento, para acompanhar esse estudo.

- A deputada do PS, Emília Sousa, lamenta, que tenha havido o cancelamento das cerimónias protocolares do Município no dia 25 de abril, também referir que, houve muita gente que foi convidada via e-mail e que o cancelamento apenas tenha sido feito via Facebook, podendo até que algumas pessoas que não estão tão ligadas às redes sociais e se tenham deslocado aqui no dia e tenham encontrado a porta fechada. Lamenta que os 51 anos das primeiras eleições livres, não possam ter sido celebradas com todo o respeito devido pelo luto nacional que se impunha, mas lamenta enquanto deputada Municipal, enquanto habitante de Murça e enquanto pessoa que sempre viveu em liberdade.

- O Presidente da Câmara Municipal, Mário Artur Lopes, cortesia institucional é por acaso uma boa expressão e o pedido de desculpa foi na verdade mera cortesia institucional. São situações inesperadas, que ninguém espera que aconteça. Quanto à questão da oferta educativa que a Santa Casa tem promovido ao longo dos anos, obviamente que o Concelho tem interesse em que ela se mantenha. O Município, naquilo que são as responsabilidades que lhe dizem respeito, tem cumprido com a sua obrigação e aquilo que é desejável é que haja uma relação institucional correta. Também com a Escola Profissional tivemos inclusivamente o mérito de sermos a melhor escola profissional do Distrito e 15ª a nível nacional, em termos de desempenho e são estas duas entidades que estão na EPM como proprietárias e há um relacionamento construtivo e profícuo para o processo educativo. Relativamente ao problema da Creche e o Pré-escolar, disse que é apenas uma questão de enquadramento jurídico que não nos permite atender aquilo que foi solicitado. Que haja outra forma que seja possível e que não deixemos todos de assumir a nossa responsabilidade institucional perante esses objetivos. Reitera que, não tem informação nenhuma do que se passa na Delegação de Murça da Cruz Vermelha. Por razões de respeito e de distância institucional apropriada e mesmo pelo relacionamento pessoal que mantém com a pessoa que está à frente daquela instituição, quando os assuntos da Cruz Vermelha de Murça vão à Câmara, ele procura retirar-se e não participa nas votações. Quanto ao CLDS -5G também nada lhes foi dito oficialmente, houve uma conversa com o Diretor da Segurança Social em que nos foi comunicado que da parte da Cruz Vermelha de Murça poderia haver interesse em não manter esta iniciativa e até à data nada nos foi comunicado pela Cruz Vermelha, delegação de Murça. São responsabilidades demasiado importante para que da parte da Cruz Vermelha Nacional não nos seja comunicado aquilo que deve ser comunicado. Se fui a Lisboa e falei com o Presidente da Cruz Vermelha, é um assunto que nem sequer comenta. Quando se coloca a questão como está a ser colocada e nada nos é dito de forma oficial, ele também tem que estar preparado para repudiar qualquer situação. Aquilo que queremos é que a Cruz Vermelha se mantenha em Murça e que o bom senso impere e que continue a exercer as tarefas que tem desenvolvido em Murça. Quanto ao CLDS-5G se nos for comunicado pela Cruz Vermelha, delegação de Murça a intenção de denunciar este protocolo/acordo terá que ser avaliado e procuraremos encontrar uma solução. Sobre o assunto do Interface perguntou ao deputado André Lage que, se tiver uma ideia genial que a partilhe, porque ele não pode obrigar uma empresa privada acordar seja o que for com outra empresa privada. Ele próprio, também não se conforma e não lhe agrada esta situação, mas não consegue entrar naquela negociação de privados. Sobre o Passeio de Idosos, disse que já falou com o Dr. Marcelo sobre o assunto, para perceber se podemos ou não manter e se era um problema a manutenção, daquela data. Não pretende assumir a responsabilidade que daí advenha com uma atitude que possa parecer irresponsável e acredita que não haverá qualquer problema.

Estas circunstâncias acontecem e não há aqui nenhuma razão de força maior que implique que este momento, não aconteça. Sobre a ideia do deputado Rui Ramos do debate sobre o Estudo Hídrico, referiu que é importante o debate responsável e que se saiba gerir muito bem as expectativas sobre isto, porque sobre barragens muito se fala e com facilidade havia barragens por todo o lado. É necessário tratar deste assunto com toda a propriedade e com toda a responsabilidade. Uma Comissão de Acompanhamento não é má ideia e sugeriu que essa comissão, dada a altura em que estamos, comece a sua função no novo mandato que aí vem. Lamenta a falha de comunicação, no envio da informação relativa ao cancelamento das cerimónias do 25 de abril.

- O deputado do PS, André Lage, respondeu ao Sr. Presidente da Câmara que não tem uma ideia genial, para que a Rodonorte passe a vender bilhetes naquela infraestrutura, mas que ele saiba o Município de Murça não foi obrigado a concessionar aquele espaço e não há nada que obrigue a que isso aconteça. De facto, não pode obrigar que haja um entendimento entre essas duas entidades, mas naturalmente pode usar da sua diplomacia no sentido de tentar que haja uma solução. Porque, então, é obrigado a concluir que a concessão foi uma má opção, mas valia que fosse o Município a fazer esse serviço.

- O Presidente da Câmara Municipal, Mário Artur Lopes, respondeu que o Município não é obrigado a concessionar, mas também não pode vender lá bilhetes dos autocarros.

- O deputado do PS, André Lage, então, quer dizer que, se não lançasse o concurso para a concessão do espaço o equipamento tinha que estar fechado?

- O Presidente da Câmara Municipal, Mário Artur Lopes, disse que, a Lei 75/2013 diz que a venda de bilhética não é permitida ao Município. A Concessão foi uma opção que em termos financeiros e em termos globais, lhes pareceu apropriada.

- O deputado do PS, André Lage, referiu que, não acha razoável que uma coisa destas possa acontecer. Vê outros municípios que também têm terminais rodoviários, interfaces e há vários operadores a vender bilhetes, não tem que estar concessionada a uma única entidade que só vende aquilo que pode e não aquilo que deve, que é o que acontece. Acha determinante que haja ali um espaço onde as pessoas comprem o bilhete para irem seja onde for e não apenas para comprarem bilhetes da Primetour. Disse ainda que, não se conforma e junto dos juristas da autarquia terá de se encontrar uma solução, porque isto não serve o interesse das pessoas da nossa terra.

- O Presidente da Câmara Municipal, Mário Artur Lopes, aludiu que, ter ideias interessantes, mas depois dizer arranje solução, não lhe parece uma atitude elegante. Uma coisa é o desejo, outra é o que deve e a outra é o que se pode.

- O deputado do PS, André Lage, não vem falar de elegância agora, pois não?

- O Presidente da Câmara Municipal, Mário Artur Lopes, disse que, não é isso, mas aquilo que fazemos, é aquilo que pudemos e aquilo que devemos nem sequer devemos discutir. Mais disse que, também não se conforma, mas não tem solução para essa circunstância e não é um jurista que vai dizer, como vai obrigar a Rodonorte a entender-se com a Primetour.

- O deputado do PS, André Lage, aludiu que, o jurista pode dizer-lhe se o facto de um operador económico como a Rodonorte não ter bilhetes disponíveis, naquele espaço é motivo para a resolução do contrato de concessão, por exemplo. Aquilo que perguntou foi se já colocou essa questão e se os juristas do Município já lhe deram alguma alternativa e se esse cenário já foi avaliado. Relativamente à Cruz Vermelha Portuguesa lembrou que, apenas questionou se existiu ou não essa reunião e o Sr. Presidente, só responde se quiser. Agora, se esteve até é normal que tenha estado, porque se há notícias não oficiais que a delegação de Murça vai fechar ele até acharia normal que o Presidente da Câmara preocupado com essa situação, procurasse encetar esforços no sentido de reunir com os dirigentes da Cruz Vermelha Portuguesa, para procurar saber o que se passava. Ainda sobre a AdIN o Sr. Presidente referiu uma reunião do executivo onde esteve cá o Eng.º Carlos Silva, Presidente do Conselho de Administração da AdIN, no entanto essa reunião aconteceu antes desta situação do laboratório que está a ser investigado. Essa reunião que menciona, aconteceu na sequência daquelas perturbações que existiram com a qualidade da água e esta questão que temos vindo a colocar já foi posterior a isso e teve a ver com um laboratório que está sob investigação por suspeitas de falsificação de boletins de análises feitas à qualidade da água, a diversas entidades e proveniências, laboratório esse que trabalha para a AdIN juntamente com um outro laboratório, no entanto esse laboratório que está sob suspeita, felizmente não fez a monitorização à água no nosso Concelho, ficamos assim agora, bem esclarecidos.

_____/_____/_____

Período da Ordem do Dia

1 - Informação do Presidente da Câmara Municipal;

(Alínea c) do nº2 do artº25 da Lei nº75/2013, de 12 de setembro)

2 - Listagem com os compromissos plurianuais assumidos ao abrigo do ponto 3, da autorização genérica concedida pela Assembleia Municipal de Murça de 13 de dezembro de 2024;

(Lei nº8/2012 de 22 de fevereiro)

3 - Autorização para assunção de compromissos plurianuais - Fornecimento de energia em regime de mercado livre, baixa tensão normal, baixa tensão especial e média tensão para o biénio 2025/2026;

(ao abrigo do disposto no nº 6, do artigo 17º, das Normas de Execução do Orçamento de 2025)

4 - Proposta Nº 26/GAP/2025 - Junta de Freguesia de Murça. Apoio Pontual às Freguesias. Comparticipação em investimentos;

(alínea j), do nº 1, do art.º 25, do anexo I à Lei 75/2013, de 12 de setembro)

5 - Proposta Nº 28/GAP/2025 - Minuta de acordo de financiamento entre a Comunidade Intermunicipal do Douro e o Município de Murça - Autoridade de Transportes;

(nos termos da alínea k) do nº 1 do art.º 25 do Anexo I à Lei nº 75/2013, de 12 de setembro; nos termos do artigo 22 do Decreto-Lei nº 197/99, de 8 de junho, e da alínea c) do nº 1 do artigo 6º da Lei nº 8/2012, de 21 de fevereiro) e ainda para efeitos da Norma de Contabilidade Pública 26 (NCP 26) do Sistema de Normalização Contabilística para as Administrações Públicas (SNC-AP), aprovado em anexo ao Decreto-Lei nº 192/2015, de 11 de setembro)

6 - Proposta Nº 29/GAP/2025 - União de Freguesias de Noura e Palheiros. Apoio Pontual às Freguesias. Comparticipação em investimentos.

(alínea j), do nº 1, do art. 25º, do anexo I à Lei 75/2013, de 12 de setembro)

_____/____/_____

1 - Informação do Presidente da Câmara Municipal;

(Alínea c) do nº2 do artº25 da Lei nº75/2013, de 12 de setembro)

"Nos termos da alínea c) do nº 2 do artigo 25º do Anexo I da Lei nº 75/2013, de 12 de setembro, compete à Assembleia Municipal apreciar, em cada uma das sessões ordinárias, uma informação escrita do Presidente da Câmara acerca da atividade do Município, bem como da situação financeira do mesmo.

Assim, em cumprimento deste preceito legal, apresenta-se à Assembleia Municipal informação escrita sobre os aspetos que consideramos mais

relevantes da atividade municipal desenvolvida no período que decorreu entre o dia **21 de fevereiro 2025** e o dia **21 de abril de 2025**.

1. Ataque Cibernético no Município de Murça. No dia 13 de março, o sistema informático do Município de Murça sofreu um ataque cibernético malicioso, que infetou a totalidade dos sistemas informáticos, comprometendo todos os serviços do Município.

Foram imediatamente acionados os procedimentos internos de segurança previamente estabelecidos e notificadas as entidades competentes para lidar com a situação, designadamente a Polícia Judiciária, que se deslocou ao Município ainda nesse dia, e a Comissão Nacional de Proteção de Dados.

Até ao momento ainda não foram recuperados todos os dados, a Divisão de Tecnologias de Informática e Comunicações em articulação com as restantes divisões, está a trabalhar para que a normalidade seja reposta com a maior brevidade possível. Neste momento o registo do atendimento já se encontra a funcionar, bem como os recursos humanos e a contratação pública. Relativamente à apresentação do Relatório de Contas de 2024, que deveria ser apresentado durante o mês de abril, vai ser adiada, com a devida informação ao Tribunal de Contas, Direção Geral das Autarquias Locais e Instituto Nacional de Estatística. A Divisão de Gestão Financeira (DGF) encontra-se a verificar todos os registos para que o a prestação de contas de 2024 seja concluída com a maior brevidade possível.

2. Programa Radar Social. Através da medida Radar Social está a ser implementado um sistema integrado de georreferenciação social e de capacitação dos territórios na ativação das respostas e otimização dos recursos, visando trazer maior eficácia à ação das entidades locais, apoiada na noção de desenvolvimento social e integrada numa perspetiva do desenvolvimento local. Numa primeira fase foram Atualizados os instrumentos de planeamento da Rede Social - Diagnóstico Social, Plano de Desenvolvimento Social (PDS) e Plano de Ação, onde estão incluídas as atividades que vão ser desenvolvidas no âmbito do Programa Radar Social. Foram também mapeados os recursos, regionais e locais, em estreita articulação com as cartas sociais municipais, de forma a garantir maior eficácia das respostas e melhor coordenação das intervenções ao nível dos concelhos e das freguesias. Entramos agora na

segunda fase, com o objetivo de implementar um sistema integrado de georreferenciação social de âmbito municipal que identifique, pessoas, famílias e grupos, em situação de vulnerabilidade social e/ou em risco de pobreza e exclusão social. Promover e georreferenciar recursos, respostas e soluções, a nível local/regional, promovendo a participação.

3. Ranking das Escolas. Foi divulgado o ranking das escolas secundárias e básicas, públicas e privadas, de acordo com as médias das notas nos exames nacionais e taxas de abandono referentes ao ano letivo de 2023/2024. De acordo com dados divulgados pelo Ministério da Educação e analisados pelo Jornal Expresso e SIC Notícias a Escola Profissional de Murça obteve um resultado notável no âmbito dos Cursos Profissionais, destacando-se como a 1.^a colocada no distrito de Vila Real e a 15.^a a nível nacional em 2024. A instituição alcançou uma taxa de conclusão no tempo normal de 96% e uma taxa de abandono de 0%, refletindo a excelência do ensino profissional no território de Murça.

Ainda segundo dados divulgados pelo Ministério da Educação e analisados pelo Jornal de Notícias, a Escola Básica e Secundária de Murça registou uma impressionante ascensão no ranking nacional, subindo da 608.^a posição em 2023 para a 196.^a posição em 2024. A média das notas nos exames das dez principais disciplinas atingiu os 12,22 valores. Além disso, a taxa de conclusão dos 2.º e 3.º ciclo é agora de 100%, enquanto no ensino secundário a taxa de conclusão ronda os 80,8%. No ranking distrital, a escola ocupa a terceira posição.

Estes resultados são motivo de grande orgulho para o Município de Murça, evidenciando o trabalho árduo de alunos, professores e toda a comunidade educativa na promoção da qualidade do ensino no nosso território.

4. Congresso da Transparência das Câmaras Municipais. Decorreu dia 24 de março, no Centro Cultural de Montargil, em Ponte de Sor, a 3.^a edição do Congresso da Transparência das Câmaras Municipais, um evento que visa distinguir e valorizar as boas práticas na administração pública, avaliadas através dos sites autárquicos. O congresso baseia-se no Índice de Transparência, uma ferramenta desenvolvida pelas empresas Dyntra e Ogov, que reúne informações sobre todas as câmaras municipais de Portugal. Esta edição contou com a presença de oradores de excelência, abordando a transparência como um tema transversal a todos

os eixos e setores da sociedade empresarial, pública e civil. O Congresso da Transparência culminou com a apresentação de exemplos de boas práticas municipais e a premiação das melhores câmaras municipais por distrito e a nível nacional. O Município de Murça voltou a destacar-se ao ser reconhecido entre as 8 (Murça, Águeda, Cascais, Coimbra, Matosinhos, Maia, Leiria, Lousada) autarquias do país, num universo de 308, que apresentaram um Índice de Transparência superior a 80%. Além disso, Murça foi ainda classificada como a melhor câmara municipal do distrito de Vila Real, reforçando o seu compromisso com a transparência e a boa gestão pública.

5. Biblioteca Municipal - Oferta de Cheque Livro. Os jovens nascidos em 2005 ou 2006 e residentes no Município de Murça podem solicitar um cheque-livro no valor de 20 euros. A iniciativa é coordenada pela Direção-Geral do Livro, dos Arquivos e das Bibliotecas (DGLAB) e tem como objetivo incentivar a leitura entre os jovens.

Para solicitar o apoio, é necessário realizar o pedido através da plataforma online www.souleitor.gov.pt, onde está disponível a lista com mais de 200 livrarias aderentes. O valor do cheque-livro pode ser utilizado até o dia 23 de abril de 2025, na compra de livros. A leitura de livros é uma competência essencial e um contributo fundamental para o desenvolvimento de uma literacia plena, entendida como a aptidão para compreender e integrar informação escrita na vida corrente, no mundo moderno.

6. Sarau de Poesia - "Proteger a floresta é proteger a vida" foi o tema central do Sarau de Poesia que se realizou no dia 21 de março, no Foyer do Centro de Cultura do Auditório Municipal de Murça. Esta iniciativa, organizada pela Biblioteca Municipal de Murça e pela Biblioteca do Agrupamento de Escolas, assinalou o Dia Mundial da Poesia e o Dia Mundial da Árvore, celebrando a cultura, a palavra poética e a natureza.

Durante o sarau, foram feitas as apresentações dos trabalhos do Concurso de Poesia Escolar e Municipal 2024/2025, sendo, ainda, anunciados e declamados os poemas vencedores.

Este evento contou com a participação e envolvimento de crianças, jovens e adultos, que, de um modo particular, marcaram esta noite com a evocação dos 500 anos do nascimento de Luís Vaz de Camões e dos 200 anos de Camilo

Castelo Branco, dois grandes nomes da literatura portuguesa.

Além da declamação de diversos autores pelos participantes, o sarau contou também com um belo momento musical, proporcionado por alunas da Orquestra Energia.

7. BTT. Há um novo trilho para descobrir em Murça. O Município de Murça acaba de disponibilizar o primeiro percurso de BTT do concelho, denominado "Trilho dos Milhões". Este novo trilho foi especialmente concebido para os amantes do desporto e da natureza, proporcionando uma experiência única de aventura e contacto com o meio ambiente. Com uma extensão de quarenta quilómetros, o percurso inicia e termina no Parque de Merendas de Valongo de Milhais. Ao longo do trajeto, os utilizadores têm a oportunidade de explorar a vista deslumbrante da Serra da Garraia, repleta de belezas naturais que convidam à atividade física, à contemplação e à conexão com a natureza. O "Trilho dos Milhões" está vocacionado para a prática de BTT, mas também pode ser utilizado para caminhadas, promovendo o turismo ativo na região. Esta iniciativa representa um importante investimento na valorização do património natural e na dinamização do desporto ao ar livre em Murça.

8. Recriação do Entrudo e dos Casamentos de Carnaval. No dia 1 de março, a história e a tradição voltaram a ganhar vida em Murça com a recriação do "Entrudo". Esta iniciativa possibilitou aos participantes uma celebração vibrante, onde se reviveram os emblemáticos "Casamentos de Carnaval" e o misterioso "Enterro do Entrudo". O evento mergulhou nas ricas tradições populares do concelho, com o principal objetivo de reforçar a identidade cultural e preservar o património imaterial do território. Para isso, esta iniciativa contou com a participação do Grupo de Bombos "Os Amigos de Murça", do Bando das Gaitas e da Companhia de Teatro Filandorra. Os "Casamentos de Carnaval" decorreram com momentos de grande humor e irreverência, onde personagens caricatas se uniram em uniões fictícias e cheias de criatividade. Já o "Enterro do Entrudo", com a sua atmosfera solene e cómica ao mesmo tempo, encerra as festividades com um ritual que simboliza o fim das folias e a chegada da Quaresma.

9. Receção de comitiva do Museu Nacional de Arqueologia. No dia 3 de março, decorreu uma visita de 35 pessoas do Grupo de Amigos do Museu Nacional de Arqueologia, liderada por Luís Raposo, reputado arqueólogo

português e presidente do ICOM Europa, numa organização conjunta com a PROGESTUR - Associação de Desenvolvimento e Gestão do Turismo Cultural de Portugal. A visita teve como pontos fundamentais o contato com os espaços arqueológicos, nomeadamente o Castro Romano das Curvas de Murça, o Castro de Palheiros, as necrópoles pré-históricas e a Porca de Murça.

10. **Circuito NGPS Porca de Murça.** No dia 15 de março realizou-se mais uma edição do Circuito NGPS, que reuniu em Murça mais de 450 participantes, apaixonados pelo ciclismo de aventura. Um evento que já se consolidou como uma referência nacional no mundo do BTT (bicicleta todo-o-terreno), onde os ciclistas são desafiados a explorar algumas das mais belas e exigentes paisagens do território transmontano, privilegiado o turismo de natureza e desporto.
11. **Rampa Porca de Murça 2025.** Nos dias 22 e 23 de março, decorreu a mítica Rampa Porca de Murça 2025, que abriu o calendário do Campeonato de Portugal de Montanha 2025. A Rampa Porca de Murça, uma das mais emblemáticas do calendário de montanha em Portugal, teve um recorde de pilotos inscritos, contando com mais de 80 participantes. Apesar das condições atmosféricas sentidas ao longo do fim-de-semana, a prova contou com boa adesão do público.
12. **JaT-Tua - Junto à Terra 2025.** Decorreu dia 26 de março a 3.ª Edição do JaT-Tua. Este projeto nasceu de uma estratégia, definida para mitigar o impacto na biodiversidade, decorrente do Aproveitamento Hidroelétrico de Foz Tua. É um programa de educação ambiental virado para a sustentabilidade e a biodiversidade, orientado para os alunos do 8º ano de escolaridade dos Agrupamentos de Escolas e Escolas Profissionais, envolvendo cerca de 500 alunos dos cinco Municípios do Vale do Tua. A Zona de Lazer dos Rebelos foi o palco para as primeiras Oficinas de Campo desta edição. Ao longo do dia, os estudantes participaram em seis oficinas temáticas distintas, onde tiveram a oportunidade de aprender sobre a valorização das espécies autóctones, a importância dos ecossistemas e os impactos das ações humanas no meio ambiente.
13. **Congresso Jovem de Saúde 2025.** O Congresso Jovem de Saúde reuniu mais de 200, juntamente com profissionais e especialistas, para debater temas como saúde e sustentabilidade ambiental, estilos de vida

saudáveis e saúde mental. O Congresso decorreu no Teatro Auditório Municipal de Alijó, no dia 1 de abril, uma iniciativa inserida no projeto de Promoção da Literacia em Saúde. O projeto contou com os Profissionais da Equipa de Promoção e Proteção da Saúde da Unidade de Saúde Pública (USP) e da Equipa de Saúde Escolar das Unidades de Cuidados na Comunidade (UCC) de Alijó, de Murça e de Sabrosa, os alunos do 3º Ciclo do Ensino Básico e Ensino Secundário do AE D. Sancho II, do AE de Murça, da Escola Profissional de Murça e do AE Miguel Torga.

14. Entrega dos prémios do Concurso de Poesia Ilustrada. No dia 1 de abril, foram entregues os prémios aos vencedores do concurso de poesia ilustrada, bem como o certificado de participação a todos os alunos. A Biblioteca Municipal e a Biblioteca do Centro Escolar de Murça, lançaram um desafio a todos os alunos do ensino pré - escolar e do 1.º ciclo, para a elaboração de um poema ilustrado tendo como tema "Proteger a floresta é proteger a vida". O concurso resultou em trabalhos criativos e expressivos, nos quais os alunos combinaram ilustração e poesia para transmitir a mensagem de preservação ambiental. Esta iniciativa teve como principal objetivo incentivar a leitura e a imaginação das crianças, promovendo a consciência ambiental e a importância da proteção da floresta.

15. Prestação de Serviços de Higienização, Limpeza e Desinfestação da Vila de Murça

- ✓ Valor Base: 60.000,00€;
- ✓ Valor da adjudicação: 59.842,00€;
- ✓ Adjudicatário: DouroLimpe, Lda;
- ✓ Data da adjudicação: 06/01/2025;
- ✓ Prazo de Execução: 31/12/2025;
- ✓ Estado do procedimento: Em Execução;

16. Reabilitação do Auditório e Biblioteca Municipal de Murça - Implementação de Projeto de Reabilitação

- ✓ Valor Base: 74.500,00€;
- ✓ Adjudicatário: NRV - Consultores de Engenharia, S.A.;
- ✓ Data da adjudicação: 27/01/2025;
- ✓ Valor contratual: 72.200,00€;
- ✓ Prazo de Execução: 90 dias;

✓ Estado do procedimento: Em execução;

**17. Reabilitação das Piscinas Cobertas Municipais de Murça -
Implementação de Projeto de Reabilitação**

✓ Valor Base: 72.000,00€;

✓ Adjudicatário: MasterProjectos - Soluções Integradas, Lda;

✓ Data da adjudicação: 12/02/2025;

✓ Valor contratual: 70.500,00€;

✓ Prazo de Execução: 90 dias;

✓ Estado do procedimento: Em fase de assinatura de contrato;

**18. Aquisição de Serviços para elaboração do projeto de Execução para a
Requalificação do Edifício da Residência de Estudantes de Murça**

✓ Valor Base: 27.400,00€;

✓ Adjudicatário: Engitâmega, Lda;

✓ Data de adjudicação: 11/03/2025;

✓ Valor contratual: 27.399,00€

✓ Prazo de execução: 45 dias;

✓ Estado do procedimento: Em Execução;

**19. Aquisição de mobiliário para refeitório e sala de estar da Residência
de Estudantes de Murça**

✓ Valor Base: 9.446,75€;

✓ Adjudicatário: Suaves Plumas - Com. Colchões e Mobiliário
Unipessoal, Lda;

✓ Data de adjudicação: 12/03/2025;

✓ Valor contratual: 9.446,75€

✓ Prazo de fornecimento: 30 dias;

✓ Estado do procedimento: Em Execução;

**20. Aquisição de Serviços - Limpeza das Casas de Banho Públicas do
Município de Murça**

✓ Valor Base: 10.200,00€;

✓ Adjudicatário: Cidália Maria Marques;

✓ Data de adjudicação: 28/01/2025;

✓ Valor contratual: 10.200,00€

✓ Prazo de Execução: Até 31/12/2025;

✓ Estado do procedimento: Em Execução

21. Aquisição de Serviços para Organização do Encontro Intermunicipal Desporto Sénior

- ✓ Valor Base: 12.500,00€;
- ✓ Adjudicatário: Vertical Points - Somos Desporto, Lda;
- ✓ Data da Adjudicação: 11/03/2025;
- ✓ Valor contratual: 12.500,00€;
- ✓ Prazo de Execução: 3 meses;
- ✓ Estado do procedimento: Em Execução

22. Concurso Público "Remodelação e Ampliação do antigo edifício Pré-escolar para Posto Territorial da GNR de Murça"

- ✓ Valor da adjudicação: 1.070.000,00€;
- ✓ Adjudicatário: Teisil - Empresa de Construções, Lda;
- ✓ Data da adjudicação: 07/03/2024;
- ✓ Data do Auto de Consignação: 22/10/2024;
- ✓ Estado do procedimento: Em Execução;

23. Reparação das Patologias Existentes no Lago Ornamental e Cobertura do Edifício do Posto de Turismo no Parque Urbano

- ✓ Valor da adjudicação: 46.968,50€;
- ✓ Adjudicatário: Luís Teixeira Construções, Lda.
- ✓ Data da adjudicação: 23/01/2025;
- ✓ Data do Auto de Consignação: 31/01/2025;
- ✓ Estado do procedimento: Em execução;

24. Construções de Anexo na Antiga Escola da Sobreira

- ✓ Valor da adjudicação: 39.862,00€;
- ✓ Adjudicatário: Armindo Assunção Unipessoal, Lda;
- ✓ Data da adjudicação: 04/02/2025;
- ✓ Data do Auto de Consignação: 14/02/2025;
- ✓ Estado do procedimento: Em Execução.

25. Concurso Público "Reposição de Equipamentos e Infraestruturas Municipais Danificadas pelos Incêndios Florestais ocorridos em 2022 no Município de Murça"

- ✓ Valor da adjudicação: 1.448.626,44€;

- ✓ Adjudicatário: Hígino Pinheiro & Irmão S.A.
- ✓ Data da adjudicação: 07/03/2024;
- ✓ Data do Auto de Consignação: 11/06/2024;
- ✓ Estado do procedimento: Em execução;

26. Concurso Público "Requalificação de Diversas Estradas e Arruamentos do Concelho de Murça"

- ✓ Valor da adjudicação: 1.347.273,19€;
- ✓ Adjudicatário: Hígino Pinheiro & Irmão S.A.;
- ✓ Data da adjudicação: 22/08/2024;
- ✓ Data do Auto de Consignação: 07/11/2024;
- ✓ Estado do procedimento: Em Execução;

27. Intervenções e Trabalhos de Estabilização de Emergência no Município de Murça - Contrato-programa APA - Ações de Reabilitação da Rede Hidrográfica

- ✓ Valor da adjudicação: 540.242,00 €;
- ✓ Adjudicatário: Floponor S.A.
- ✓ Data da adjudicação: 22/03/2024;
- ✓ Data do Auto de Consignação: 29/04/2024;
- ✓ Estado do procedimento: Em execução;

28. Intervenções e Trabalhos de Estabilização de Emergência no Município de Murça - Contrato-programa ICNF

- ✓ Valor da adjudicação: 506.179,00€;
- ✓ Adjudicatário: Floponor S.A.
- ✓ Data da adjudicação: 18/04/2024;
- ✓ Data do Auto de Consignação: 14/05/2024;
- ✓ Estado do procedimento: Em execução;

29. Concurso Público "Construção do Pontão da Ribeirinha"

- ✓ Valor da adjudicação: 262.682,00€;
- ✓ Adjudicatário: Obras Campos Rocha, Lda
- ✓ Data da adjudicação: 18/04/2024;
- ✓ Data do Auto de Consignação: 12/06/2024
- ✓ Estado do procedimento: Em execução;

30. Concurso Público "Construção do Pontão de Penabeice"

- ✓ Valor da adjudicação: 276.000,00€;
- ✓ Adjudicatário: Obras Campos Rocha, Lda
- ✓ Data da adjudicação: 20/05/2024;
- ✓ Data do Auto de Consignação: 31/07/2024;
- ✓ Estado do procedimento: Em execução;

31. Consulta Prévia "Pavimentação de Caminhos Agrícolas nas localidades de Candedo e Porrais"

- ✓ Valor da adjudicação: 148.668,08€;
- ✓ Adjudicatário: Carlos Augusto Pinto dos Santos & Filhos S.A;
- ✓ Data da adjudicação: 16/07/2024;
- ✓ Data do Auto de Consignação: 07/08/2024;
- ✓ Estado do procedimento: Em execução."

- A deputada do PS, Paula Catarino, referiu o ponto 5 – Oferta do Cheque Livro e disse que, se congratulam com este tipo de ação que promove cultura e a leitura entre os jovens, contribuindo para o seu desenvolvimento integral e para a formação de cidadãos críticos e informados. Perguntou se é possível saber qual o número de jovens que aderiu a esta oferta.

- O deputado do PS, Tiago Meireles, cumprimentou todos os presentes e congratulou o Município pela realização dos eventos desportivos que ocorreram em Murça, desde o início do ano, nomeadamente a Rampa Porca de Murça e o Circuito NGPS Porca de Murça, dois eventos que trouxeram muita gente e que bateram o record de inscrições, em Murça. São eventos que se devem continuar a apostar. Referiu o Trilho do Milhões, criado recentemente e disse estar muito agradado com esta estrutura que já fazia falta no Concelho, uma vez que há muita gente a praticar BTT e o nosso Concelho é muito procurado pelos amantes desta modalidade. Por último, agradeceu ao Gabinete de Desporto do Município de Murça, que crê, tenham sido os responsáveis por levar em frente este projeto.

- O Presidente da Câmara Municipal de Murça, Mário Artur Lopes, disse que, o prazo para estas candidaturas do ponto 5, da informação escrita, foi alargado e que ainda não tem o número definitivo de jovens que se candidatou a esta iniciativa, pois ainda não está fechado.

2 – Listagem com os compromissos plurianuais assumidos ao abrigo do ponto 3, da autorização genérica concedida pela Assembleia Municipal de Murça de 13 de dezembro de 2024;
(Lei nº8/2012 de 22 de fevereiro)

A Assembleia Municipal tomou conhecimento

Ausentou-se da sessão o deputado do PS, Rui Ramos

3 – Autorização para assunção de compromissos plurianuais – Fornecimento de energia em regime de mercado livre, baixa tensão normal, baixa tensão especial e média tensão para o biénio 2025/2026;
(ao abrigo do disposto no nº 6, do artigo 17º, das Normas de Execução do Orçamento de 2025)

Votação:

<i>Votantes</i>	<i>20</i>
<i>Abstenção</i>	<i>00</i>
<i>Contra</i>	<i>00</i>
<i>A Favor</i>	<i>20</i>

Deliberação: A Assembleia Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar a Autorização para assunção de compromissos plurianuais – Fornecimento de energia em regime de mercado livre, baixa tensão normal, baixa tensão especial e média tensão para o biénio 2025/2026

Votaram a favor:

Votaram contra:

Abstiveram-se:

Declaração de Voto:

Regressou à sessão o deputado do PS, Rui Ramos

Ausentou-se o deputado do PSD, Carlos Silva

4 – Proposta 26/GAP/2025 – Junta de Freguesia de Murça. Apoio Pontual às Freguesias. Comparticipação em investimentos;
(alínea j), do nº 1, do artigo 25º, do anexo I à Lei 75/2013, de 12 de setembro)

- O deputado do PS, André Lage, adiantou que a sua bancada parlamentar irá votar favoravelmente o 4º e o 6º ponto e sugeriu que fossem votados em conjunto.

- O Presidente da Junta de Freguesia de Murça, Helder Borges, cumprimentou todos os presentes e referiu uma vez mais, que estes apoios dados pelo Município às Juntas de Freguesia nunca são demais, porque sem eles, seria muito difícil as Juntas de Freguesia fazerem muitos dos trabalhos que têm feito. Referiu que, até ao momento, esta medida de apoio 70/30 que o Município tem dado às Juntas de Freguesia ronda um investimento no valor de 1.200 mil euros, sendo que 70% deste valor é da responsabilidade do Município. Congratula-se com o apoio que o Município tem dado, espera que continue e se possível com mais alguma ajuda.

Votação:	
<i>Votantes</i>	<i>20</i>
<i>Abstenção</i>	<i>00</i>
<i>Contra</i>	<i>00</i>
<i>A Favor</i>	<i>20</i>

Deliberação: A Assembleia Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar a Proposta nº 26/GAP/2025 – Junta de Freguesia de Murça. Apoio Pontual às Freguesias. Comparticipação em investimentos.

Votaram a favor:

Votaram contra:

Abstiveram-se:

Declaração de Voto:

Ausentou-se da sessão a deputada do PS, Paula Catarino

5 – Proposta Nº 28/GAP/2025 – Minuta de acordo de financiamento entre a Comunidade Intermunicipal do Douro e o Município de Murça – Autoridade de Transportes;

(nos termos da alínea k) do nº 1 do art.º 25 do Anexo I à Lei nº 75/2013, de 12 de setembro; nos termos do artigo 22 do Decreto-Lei nº 197/99, de 8 de junho, e da alínea c) do nº 1 do artigo 6º da Lei nº 8/2012, de 21 de fevereiro) e ainda para efeitos da Norma de Contabilidade Pública 26 (NCP 26) do Sistema de Normalização Contabilística para as Administrações Públicas (SNC-AP), aprovado em anexo ao Decreto-Lei nº 192/2015, de 11 de setembro)

Votação:	
<i>Votantes</i>	19
<i>Abstenção</i>	00
<i>Contra</i>	00
<i>A Favor</i>	19

Deliberação: A Assembleia Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar a proposta 28/GAP/2025 – Minuta de acordo de financiamento entre a Comunidade Intermunicipal do Douro e o Município de Murça – Autoridade de Transportes, nos seguintes termos: -----

1) Autorizar nos termos da alínea k) do n.º 1 do artigo 25.º do Anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, a celebração do Acordo de Financiamento, entre a Comunidade Intermunicipal do Douro e os Municípios de os Municípios de Alijó, Armamar, Carrazeda de Ansiães, Mesão Frio, Moimenta da Beira, Murça, Penedono, Peso da Régua, Sabrosa, São João da Pesqueira, Santa Marta de Penaguião, Sernancelhe, Tabuaço, Tarouca, Torre de Moncorvo, Vila Nova de Foz Côa, relativo ao financiamento do exercício pela COMUNIDADE INTERMUNICIPAL DO DOURO das competências nela delegadas pelos referidos municípios, nos termos da minuta constante do Anexo II à presente proposta, como é o caso deste município, de acordo com o modelo e critérios de repartição descritos no Estudo constante do Anexo III à presente proposta;-----

2) Autorizar, nos termos do artigo 22.º do Decreto-Lei n.º 197/99, de 8 de junho, e da alínea c) do n.º 1 do artigo 6.º da Lei n.º 8/2012, de 21 de fevereiro, a despesa e compromissos plurianuais associados à celebração do celebração, pelo Município de Murça, do Acordo de Financiamento relativo ao financiamento do exercício pela COMUNIDADE INTERMUNICIPAL DO DOURO das competências nela delegadas pelos referidos municípios suas competências enquanto autoridade de transportes, com repartição de encargos e compromissos plurianuais nos anos económicos 2026 a 2030, nos termos previstos no Anexo IV à presente proposta;-----

3) Autorização para efeitos da Norma de Contabilidade Pública 26 (NCP 26) do Sistema de Normalização Contabilística para as Administrações Públicas (SNC-AP), aprovado em anexo ao Decreto-Lei n.º 192/2015, de 11 de setembro:-----

a) Minuta de Acordo de Financiamento CIM Douro;-----

b) Quadro Resumo Financiamento.” -----

Votaram a favor:

Votaram contra:

Abstiveram-se:

Declaração de Voto:

6 - Proposta N° 29/GAP/2025 - União de Freguesias de Noura e Palheiros. Apoio Pontual às Freguesias. Comparticipação em investimentos.
(alínea j), do n° 1, do art. 25°, do anexo I à Lei 75/2013, de 12 de setembro)

Votação:

<i>Votantes</i>	<i>20</i>
<i>Abstenção</i>	<i>00</i>
<i>Contra</i>	<i>00</i>
<i>A Favor</i>	<i>20</i>

Deliberação: A Assembleia Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar a Proposta n° 29/GAP/2025 - União de Freguesias de Noura e Palheiros. Apoio Pontual às Freguesias. Comparticipação em investimentos.

Votaram a favor:

Votaram contra:

Abstiveram-se:

Declaração de Voto:

____//____

Período de Intervenção do Público

Não houve intervenções

____//____

APROVAÇÃO EM MINUTA

(Art. 44º do Regimento)

3 - Autorização para assunção de compromissos plurianuais - Fornecimento de energia em regime de mercado livre, baixa tensão normal, baixa tensão especial e média tensão para o biénio 2025/2026;

(ao abrigo do disposto no nº 6, do artigo 17º, das Normas de Execução do Orçamento de 2025)

4 - Proposta N.º 26/GAP/2025 - Junta de Freguesia de Murça. Apoio Pontual às Freguesias. Comparticipação em investimentos;

(alínea j), do nº 1, do art.º 25, do anexo I à Lei 75/2013, de 12 de setembro)

5 - Proposta N.º 28/GAP/2025 - Minuta de acordo de financiamento entre a Comunidade Intermunicipal do Douro e o Município de Murça - Autoridade de Transportes;

(nos termos da alínea k) do nº 1 do art.º 25 do Anexo I à Lei nº 75/2013, de 12 de setembro; nos termos do artigo 22 do Decreto-Lei nº 197/99, de 8 de junho, e da alínea c) do nº 1 do artigo 6º da Lei nº 8/2012, de 21 de fevereiro) e ainda para efeitos da Norma de Contabilidade Pública 26 (NCP 26) do Sistema de Normalização Contabilística para as Administrações Públicas (SNC-AP), aprovado em anexo ao Decreto-Lei nº 192/2015, de 11 de setembro)

6 - Proposta N.º 29/GAP/2025 - União de Freguesias de Noura e Palheiros. Apoio Pontual às Freguesias. Comparticipação em investimentos.

(alínea j), do nº 1, do art. 25º, do anexo I à Lei 75/2013, de 12 de setembro)

Votação:

<i>Votantes</i>	<i>20</i>
<i>Abstenção</i>	<i>00</i>
<i>Contra</i>	<i>00</i>
<i>A Favor</i>	<i>20</i>

Deliberação: A Assembleia Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar a ata em minuta.

Votaram a favor:

Votaram contra:

Abstiveram-se:

Declaração de Voto:

//

ENCERRAMENTO DOS TRABALHOS

(Alínea c) do nº2 do artº 9º do Regimento)

- O Presidente da Assembleia Municipal, António Augusto Ribeiro, deu por encerrada a sessão e agradeceu a presença e participação de todos.

Os trabalhos encerraram às 17:00 horas da qual se lavrou a presente Ata, que depois de aprovada, vai ser assinada pelo Presidente e pela 1ª Secretária da Mesa da Assembleia Municipal.

O Presidente da Assembleia Municipal



(António Augusto Ribeiro)

A 1ª Secretária da Assembleia Municipal



(Cláudia Alexandra da Cruz Oliveira Guerra e Vilaverde)

PREFEQUENÇA NA REUNIÃO (1)	Ponto de discussão da agenda	Ponto de discussão da agenda	Ponto de discussão da agenda	Ponto de discussão da agenda	Ponto de discussão da agenda	Ponto de discussão da agenda	Ponto de discussão da agenda	Ponto de discussão da agenda	Ponto de discussão da agenda	Ponto de discussão da agenda	Ponto de discussão da agenda	Ponto de discussão da agenda
1.ª	2.ª	3.ª	4.ª	5.ª	6.ª	7.ª	8.ª	9.ª	10.ª	11.ª	12.ª	13.ª
1.ª	2.ª	3.ª	4.ª	5.ª	6.ª	7.ª	8.ª	9.ª	10.ª	11.ª	12.ª	13.ª
1.ª	2.ª	3.ª	4.ª	5.ª	6.ª	7.ª	8.ª	9.ª	10.ª	11.ª	12.ª	13.ª
1.ª	2.ª	3.ª	4.ª	5.ª	6.ª	7.ª	8.ª	9.ª	10.ª	11.ª	12.ª	13.ª
1.ª	2.ª	3.ª	4.ª	5.ª	6.ª	7.ª	8.ª	9.ª	10.ª	11.ª	12.ª	13.ª
1.ª	2.ª	3.ª	4.ª	5.ª	6.ª	7.ª	8.ª	9.ª	10.ª	11.ª	12.ª	13.ª
1.ª	2.ª	3.ª	4.ª	5.ª	6.ª	7.ª	8.ª	9.ª	10.ª	11.ª	12.ª	13.ª
1.ª	2.ª	3.ª	4.ª	5.ª	6.ª	7.ª	8.ª	9.ª	10.ª	11.ª	12.ª	13.ª
1.ª	2.ª	3.ª	4.ª	5.ª	6.ª	7.ª	8.ª	9.ª	10.ª	11.ª	12.ª	13.ª
1.ª	2.ª	3.ª	4.ª	5.ª	6.ª	7.ª	8.ª	9.ª	10.ª	11.ª	12.ª	13.ª
1.ª	2.ª	3.ª	4.ª	5.ª	6.ª	7.ª	8.ª	9.ª	10.ª	11.ª	12.ª	13.ª
1.ª	2.ª	3.ª	4.ª	5.ª	6.ª	7.ª	8.ª	9.ª	10.ª	11.ª	12.ª	13.ª
1.ª	2.ª	3.ª	4.ª	5.ª	6.ª	7.ª	8.ª	9.ª	10.ª	11.ª	12.ª	13.ª
1.ª	2.ª	3.ª	4.ª	5.ª	6.ª	7.ª	8.ª	9.ª	10.ª	11.ª	12.ª	13.ª
1.ª	2.ª	3.ª	4.ª	5.ª	6.ª	7.ª	8.ª	9.ª	10.ª	11.ª	12.ª	13.ª
1.ª	2.ª	3.ª	4.ª	5.ª	6.ª	7.ª	8.ª	9.ª	10.ª	11.ª	12.ª	13.ª
1.ª	2.ª	3.ª	4.ª	5.ª	6.ª	7.ª	8.ª	9.ª	10.ª	11.ª	12.ª	13.ª
1.ª	2.ª	3.ª	4.ª	5.ª	6.ª	7.ª	8.ª	9.ª	10.ª	11.ª	12.ª	13.ª
1.ª	2.ª	3.ª	4.ª	5.ª	6.ª	7.ª	8.ª	9.ª	10.ª	11.ª	12.ª	13.ª
1.ª	2.ª	3.ª	4.ª	5.ª	6.ª	7.ª	8.ª	9.ª	10.ª	11.ª	12.ª	13.ª
1.ª	2.ª	3.ª	4.ª	5.ª	6.ª	7.ª	8.ª	9.ª	10.ª	11.ª	12.ª	13.ª
1.ª	2.ª	3.ª	4.ª	5.ª	6.ª	7.ª	8.ª	9.ª	10.ª	11.ª	12.ª	13.ª

III - Declaração de comparecimento: O Sr. João, eleito para o cargo de Vereador, compareceu à reunião, conforme consta do presente ata, e participou ativamente das discussões e votações.

Assinado: